



Ministério Público Federal

PORTARIA PR/ES Nº 159, DE 6 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 591, de 20/11/2008, do Procurador-Geral da República, e observando o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1.º - Designar o servidor **MÁRCIO DALVI BORJAILLE**, técnico de Informática, matrícula 05711-8, para, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, acompanhar e fiscalizar a execução do serviço de redimensionamento das instalações elétricas que fornecem energia para o Centro de Processamento de Dados (CPD) do edifício sede da Procuradoria da República no Espírito Santo, inclusive com o recebimento definitivo dos serviços, conforme Lei 8.666/93 alterada, Procedimento Administrativo nº 1.17.000.000763/2014-10 e Nota de Empenho 2014NE000273.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

ANDRÉ CARLOS DE A. PIMENTEL FILHO

Procurador-Chefe/PR/ES

[Publicado no DMPFe, Administrativo, de 09/05/2014, p. 119.](#)